



**Excelentíssimo Governador do Estado Eduardo Leite**  
**Senhores e Senhoras, integrantes do Conselho de Crise para o enfrentamento da COVID-19.**

Ao cumprimenta-los, em nome do Fórum das Centrais Sindicais/RS, apresento as considerações pertinentes ao Projeto de Distanciamento e Isolamento Controlado, acompanhado da planilha de sugestões, recebido em 29 de abril de 2020.

Oportuno externar o merecido reconhecimento ao empenho e esmero da equipe técnica de governo na elaboração do projeto em tela e, em mesma medida, a louvável disposição do governador Eduardo Leite de ouvir, debater, dividir e compartilhar responsabilidades com as entidades que representam parcela importante da comunidade gaúcha.

Entretanto, ainda que a referida equipe técnica tenha acolhido parte das proposições enviadas por correio eletrônico em 23 de abril, sobre as quais me manifestei na última reunião deste coletivo, registro a discordância das entidades sindicais quanto ao afrouxamento das medidas de isolamento e distanciamento social neste momento.

Em que pese todas as “salvaguardas” e medidas condicionantes para a retomada gradual das atividades consideradas “não essenciais” da Indústria, do comércio e dos serviços apontadas no referido projeto, o histórico de superlotações das emergências dos hospitais gaúchos, principalmente nos meses de maio, junho e julho, demonstram a total incapacidade do sistema de saúde pública em atender, de maneira segura e eficiente, as demandas da COVID-19.

Para além do argumento de que a Região Sul do Brasil, por questões climáticas, normalmente apresenta altos índices de letalidade por doenças respiratórias como asma, pneumonia e agravamento dos casos de tuberculose, há de se levar em conta que ainda não atingimos o pico de contaminação da COVID-19, sendo forte a possibilidade de que esta “tragédia” ocorra nas próximas semanas. Outro fator relevante a ser considerado, conforme já denunciado por vários órgãos, são os casos de subnotificação e a falta de testagem em massa para que possamos ter a real condição de que se encontra o quadro da pandemia em nosso estado.

O Portal GauchaZH publicou extensa matéria do Jornalista Marcel Hartmann, contendo estudos de instituições científicas como a Universidade Johns Hopkins e o Imperial College de Londres, apresentando as projeções que colocam o Brasil como provável epicentro do Coronavírus no mundo. Recomendamos a leitura de todo o conteúdo e a análise criteriosa dos gráficos apresentados.

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2020/05/brasil-caminha-para-se-tornar-novo-epicentro-do-coronavirus-no-mundo-ck9or1azw000c015nvha8cody.html>

A título de contribuição, ainda que não se tenha a paridade numérica da representação laboral ante ao setor patronal amplamente representado neste coletivo, apresento documentos anexos com as



recomendações expedidas pelo Ministério Público do Trabalho da 4ª e da 10ª Regiões, nas atividades como supermercados e setores da saúde, bem como a recomendação técnica da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – CODEMAT conforme disposições do Projeto Nacional de Adequação do Meio Ambiente do Trabalho em Frigoríficos.

Por fim, é oportuno que o Estado ofereça as condições e os incentivos necessários para que a indústria têxtil local produza máscaras de proteção em larga escala. Fundamental que Estado e Municípios, com apoio da iniciativa privada e dos meios de comunicação, promovam uma massiva campanha de conscientização do uso desta proteção bem como, utilizar todos os instrumentos e meios necessários que permitam a ampla distribuição em todo o território gaúcho, a fim de conter o avanço acelerado desta ameaça à vida de todos nós.

Sendo estas as considerações, diante da responsabilidade e do compromisso público com a vida, solicito que a divulgação das deliberações deste Conselho apresente como “ressalva”, a contrariedade da representação das Centrais Sindicais com a flexibilização das medidas restritivas.

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

Saudações Classistas,

Guiomar Vidor

Presidente Estadual da CTB/RS e da FECOSUL

(51) 91490302 / guiomarvidor@gmail.com

- Por delegação do Fórum Estadual das Centrais Sindicais  
CTB – CUT – CGTB - Intersindical – NCST – FS – CSB – UGT – Pública